



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

BRASÍLIA/DF, 03 e 04 de maio de 2007.

ATA DA XXII REUNIÃO DO CONSEA

Às 14 horas e cinqüenta minutos do dia 03 de maio do ano de dois mil e sete, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Brasília/DF, por convocação do Sr. Presidente, Francisco Menezes, foi realizada a XXII Reunião do Conselho de Segurança alimentar e nutricional, órgão de assessoramento do Presidente da República, constituído através da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, em seu Art. 1º, § 1º, inciso III, e regulamentado pelo Decreto nº 5079, de 12 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 5303, de 10 de dezembro de 2004. CONSELHEIROS PRESENTES: Adriano dos Santos Martins, Alberto Ercílio Broch, Aldenora Pereira da Silva, Altemir Antonio Tortelli, Ana Lúcia Pereira, Raimundo Pereira Nonato, Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite, Carlos Faccina, Celiana Barbosa Pereira, Christiane Gasparini Araújo Costa, Danilo Miranda, Delzi Maria de Araújo Castro, Dulce Terezinha Oliveira Cunha, Edmar Guariento Gadelha, Iza Maria Franco Braga, Francisco Menezes, Gleyse Maria Couto Peiter, José de Arimatéia Rodrigues França, José Ribamar Araújo e Silva, Maria Emilia Pacheco, Moisés Machado, Naidison de Quintella Baptista, Padre Matias Martinho Lenz, Pastor Rolf Schürnemann, Pastor Sillas dos Santos Vieira, Pastor Werner Fuchs, edro Makumbundu Kitoko, Regina da Silva Miranda, Renato Sérgio Maluf, Sônia Lúcia Lucena Sousa de Andrade, Suely Nazaré de Oliveira Linhares, Ubiraci Dantas de Oliveira. REPRESENTANTES DOS MINISTROS PRESENTES: Scheila Maria Assis Oliveira, Adriana Santos, Albaneide Peixinho, Gilson Alceu Bittencourt, Ana Beatriz Pinto de Almeida Vasconcellos, Enid Rocha de Andrade da Silva, Rubens O Nordori, José Geraldo França Diniz, Pedro Beskow. OBSERVADORES PRESENTES: Selvino Heck, Roseli Andrade, José Tubino, Alaíde Nascimento, Cássia Augusta Amaral, Elaine Pasquim, Eliana Ferreira, Gilmar dos Santos, Karen Almeida, Luciana Machado, Marília Leão, Michele Lessa, Micheli Soares, Nilson Figueiredo, Onaur Ruano, Patrícia Gentil. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS. DIA 03/05. Francisco Menezes - Presidente do Consea - inicia a Plenária, saúda a todos e informa que esta é a vigésima segunda reunião ordinária do CONSEA. Propõe a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Discussão do documento-base da III CNSAN em grupos; 3. PPA 2008-11; 4. Plenária final para a incorporação das propostas do Consea no documento-base. A proposta de pauta é aprovada. Comunicou que a ata da XX reunião, ocorrida em novembro, foi enviada por meio eletrônico a todos os conselheiros e, como não houve nenhuma manifestação de divergência, considera-se aprovada. Informes: o Presidente Francisco Menezes comunicou que



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

47 foram realizadas Conferências Estaduais em todos os Estados e DF,
48 exceto no Acre, que a realizaria no dia 05 de maio. Informou ainda que
49 o Consea Nacional esteve presente em todas as Conferências Estaduais.
50 Avaliou que houve uma maior homogeneização das regiões em termos
51 de mobilização e destaca a região norte. Estimou o envolvimento de
52 cerca de 70 mil pessoas discutindo a SEGURANÇA ALIMENTAR E
53 NUTRICIONAL neste processo. Também avaliou positivamente a questão
54 das cotas. Sobre a questão da "mídia" alertou que não basta a
55 realização da Conferência para chamar a atenção; a tática será
56 apresentar os programas e as políticas para despertar o interesse;
57 solicita, então, que sejam elaborados artigos para divulgação. Foram
58 dados informes também sobre os convidados nacionais e internacionais,
59 grupo operacional, estandes estaduais e grupo de gestão ambiental. A
60 seguir teve início a discussão sobre o documento-base. O presidente do
61 Consea explicou que o objetivo da discussão não seria construir um
62 novo documento-base, mas permitir que o Consea e o governo federal
63 possam contribuir com propostas ao documento, na mesma forma que
64 os estados o fizeram. Apresentou, então, uma proposta de divisão em
65 grupos e algumas regras para seu funcionamento: (i) todos podem
66 participar do debate, mas só os conselheiros têm direito a voto; (ii)
67 apresentação de emendas deverá obter 30% de apoio no grupo; alerta
68 que questões imediatas/conjunturais deverão ser contempladas em
69 moções e na Carta Aberta da III CNSAN; no documento, dar prioridade
70 para o que é permanente; (iv) relator de cada grupo apresenta as
71 propostas, em meio eletrônico. O conselheiro Adriano Martins aponta
72 para a importância de se obter consensos nos grupos, assim como
73 priorizar as Proposições. Sobre o processo de votação em plenária das
74 propostas vindas dos grupos, optou-se por tratar deste assunto na
75 plenária do dia seguinte. É feita, então, a divisão dos grupos. Eixo 1:
76 Arimateia, Sillas, Bira, Selvino, Raquel, Gilmar, Kyara, Chico Menezes,
77 Rogério, Sonia Alves, Naidson. Eixo 2 – diretriz 1, 3 e 5: Sueli, Luciana,
78 Stanislau, Marcília, Ana Segal, Aldenora, Dulce, Valeria, Tais, Chris,
79 Elaine, Ana Maria, Patrícia, Lorena, Pastor Rolf. Eixo 2 – diretriz 4 e 6:
80 Maria Emilia, Roseli, Priscila, Alberto Broch, Daniela, Celiana, João
81 Augsuto. Eixo 2 – diretriz 4: Alaíde, Ana Flavia, Alex, Raimundo
82 Konmannjy, Viviane, Elza. Eixo 3: Marília, Werner, Adriano, Edmar,
83 Regina Miranda, Cássia, Moises, Delzi, Janine, Rafaela, Adriana, Nildes,
84 Odete. DIA 04/05. Francisco Menezes abre a plenária às 09:45 relatando
85 que a mesma já havia se iniciado no dia anterior com os informes da III
86 CNSAN e que a discussão do PPA 2008-11, seria dividida em dois blocos;
87 num primeiro bloco haveria a apresentação do MDS, MS e MEC e, no
88 segundo bloco, haveria a participação do MMA, MDA e CONAB; haveria,
89 ainda, um breve debate no final de cada bloco. Na parte da tarde
90 haveria a apresentação das propostas dos grupos sobre o documento-
91 base, informes e encaminhamento das instâncias. O presidente do
92 CONSEA apresentou informe sobre o Projeto de Lei do PNAE, dizendo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

93 que, em contato com o ministro da educação, este manifestou
94 disposição de dar encaminhamento imediato do PL à Casa Civil e daí ao
95 Congresso; o CONSEA ficaria informado de todo o processo. Francisco
96 Menezes alertou para um ponto: a de que teria sido introduzida um
97 emenda numa MP relativa à habitação que minimizaria a advertência em
98 relação ao consumo de leite em pó para crianças, prejudicando
99 diretamente o incentivo ao aleitamento materno. Diz que no final da
100 reunião a plenária deverá encaminhar esta questão. APRESENTAÇÃO
101 MDS - Crispim Moreira: informa que o Ministério do Desenvolvimento
102 Social e Combate à Fome (MDS) está em pleno processo de elaboração
103 do PPA, iniciado por um seminário de planejamento estratégico. Uma
104 das orientações do Ministério é a erradicação da fome, da pobreza e a
105 promoção da SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. A SEGURANÇA
106 ALIMENTAR E NUTRICIONAL está se baseando no documento base. Na
107 pág. 107 do documento recomenda-se "erradicar a fome e promover a
108 Segurança alimentar e nutricional na perspectiva do direito humano à
109 alimentação adequada e saudável, garantindo o caráter de inserção e
110 cidadania", o que será proposto pelo Ministério. Programas e Ações:
111 esforço de transformar algumas propostas do documento base em ação
112 do PPA. Acolher alguns pontos como financiamento, assessoria, a
113 implementação da SAN. Por exemplo. Das 10 ações propostas para o
114 programa Acesso à Alimentação, há uma denominada "Apoio à
115 Implementação do Sistema Nacional", onde se poderá fazer várias
116 atividades que estão sendo esperadas pelo CONSEA e pela Conferência,
117 que são recursos e ações para implementar o Sistema. Trata-se uma
118 ação nova. E ela recolhe várias expectativas do doc base. O outro caso
119 que vale citar são as ações relativas a SEGURANÇA ALIMENTAR E
120 NUTRICIONAL dos povos e comunidades tradicionais. Trata-se de uma
121 ação que irá operar a política nacional dos Povos e Comunidades
122 Tradicionais. Crispim Moreira remete novamente ao documento base
123 para falar do PAA, onde este aparece fortemente e isto também está
124 sendo discutido, principalmente a sua expansão física e financeira.
125 Apresentação MS - Ana Beatriz: informa que a Saúde passa pelo
126 mesmo processo do PPA. Uma primeira medida foi a compatibilização
127 entre o Plano Nacional de Saúde e o PPA, numa mesma estrutura lógica
128 composta pelos seguintes eixos: 1. Condições de Vida e Saúde da
129 População; 2. Determinantes e Condicionantes da Saúde; 3. Gestão da
130 Saúde. Segundo Ana Beatriz esta seria a lógica do PPA. Foi discutida
131 também no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Aponta que é
132 preciso aprender a trabalhar com os conselhos intersetoriais, ou seja,
133 como a intersetorialidade irá se refletir em ações transversais do PPA.
134 Retomando a questão do processo, diz que o ministério foi formalmente
135 composto nesta semana e discussões mais profundas ainda não foram
136 feitas, tendo ocorrido somente as reuniões técnicas. Das propostas que
137 saíram dos debates do CONSEA ao longo de 2006 e 2007, manteve-se o
138 programa de alimentação saudável e foram incorporadas uma ação às



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

139 cinco já existentes, que é uma ação de atenção nutricional, e que seria
140 uma ação específica das condições de saúde da população, e mais duas
141 ações: uma de educação nutricional, proposta pelo Grupo de Trabalho
142 da Alimentação Adequada e Saudável (GT AAS) e uma outra ação,
143 incluída no eixo de condicionantes e determinantes, que é uma ação
144 promoção de direito humano visando a segurança. No eixo de
145 determinantes as ações estão focadas nas concretizações de direito para
146 obtenção da saúde. Isto é que está de proposta, ainda não fechada pelo
147 ministério. Outra questão produto do GT AAS e do documento base da
148 Conferência é o debate sobre a intersetorialidade da educação
149 nutricional. Não é uma ação orçamentária mas é uma ação intersetorial
150 e então a proposta seria criar um GT interministerial para tratar desta
151 questão. Apresentação FNDE/MEC – Daniel Balaban – presidente do
152 FNDE: primeiro apresenta um informe sobre o projeto de lei da
153 alimentação escolar e a reunião com o ministro, na qual este se
154 prontificou a enviar à casa civil o projeto de lei, que vem sendo debatido
155 há mais de um ano. Aponta que o programa da alimentação escolar
156 ainda funciona por meio de uma MP, que nunca foi votada. Ela apenas
157 regulamenta os repasses. O que muda com o PL (i) O PL expande os
158 repasse para o ensino médio, já foi sinalizado positivamente pelo
159 presidente. O adicional é de 350 milhões por ano e já se está
160 trabalhando com esta estimativa; (ii) o outro ponto importante é a
161 compra direta do pequeno produtor pelo município, sem necessidade de
162 passar pelo pregão ou pela concorrência pública. Então aqueles
163 pequenos agricultores que tenham inscrição no PRONAF, eles vão poder
164 vender para os municípios; (iii) possibilita convênios do FNDE com
165 outros órgãos em caso de inadimplência dos municípios. O FNDE tem
166 agido de forma dura para que as normas sejam cumpridas; (iv)
167 conceitua o que é alimentação saudável; (v) cria uma rede de
168 monitoramento e fiscalização – conselhos, Ministério Público, CGU; (vi)
169 determina um repasse adicional para municípios em caso de calamidade
170 pública. Dá um exemplo do município da Bahia, em que uma empresa
171 poluiu o rio que fornecia pesca para o município. Já é feito com as
172 comunidades quilombolas e indígenas. Lembra que o PL ainda vai ser
173 debatido no âmbito do Congresso Nacional. Em segundo lugar, o PNAE
174 passa também por uma mudança de paradigma, deixa de ser um
175 programa assistencialista para ser um programa de direito humano com
176 controle social. Aponta que as Nações Unidas colocaram o PNAE como
177 exemplo para ser seguido pelos países em desenvolvimento. Também os
178 EUA querem conhecer. Nenhum país do mundo tem cobertura universal
179 da alimentação escolar. Isto nos honra e nos compromete a aperfeiçoar
180 cada vez mais o programa, o que o Consea tem contribuído muito. Cita
181 os convênios firmados com universidades (5) para o aperfeiçoamento do
182 programa. Irão ajudar a capacitar os 70 mil conselheiros em
183 alimentação escolar. Os conselheiros têm ajudado muito o controle dos
184 desvios. Também estão desenvolvendo pesquisas e pensando em formas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

185 de monitorar o programa. Em relação ao PPA 2008-11, ele já está de
186 acordo com o novo projeto de lei, contemplando assim o ensino médio e
187 uma ação específica para casos de inadimplência ou calamidade pública.
188 Para 2011 espera-se um orçamento próximo à 3 bilhões, incluindo os
189 reajustes necessários. Salienta que a proposta ainda está em debate.

190 DEBATE: O Conselheiro Ubiraci Dantas questiona para Daniel se o PAC
191 da educação tem interface com a SEGURANÇA ALIMENTAR E
192 NUTRICIONAL e qual seria? Daniel: O PL faz parte do PAC, só não foi
193 anunciado. O ministro quer que a anúnciação seja separada, inclusive
194 para dar mais enfoque para SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
195 pois o PAC está muito focado na educação. O Conselheiro Naidson,
196 representando a CT1, aponta que foi avaliado ontem que o programa 1
197 milhão de cisternas alcança uma dimensão nacional, atingindo 200 mil
198 famílias com acesso a água potável, mas que é preciso dar um passo
199 além, agregando novas ações, que seriam ações de captação da água da
200 chuva para produção, atingindo estas famílias, que seria então criar uma
201 nova ação que contemple a captação da água da chuva para produção
202 de alimentos, partindo de conhecimentos, práticas e tecnologias já
203 desenvolvidas com êxito pelos agricultores: cisternas para roça,
204 tanques, caldeirão, barragens subterrâneas, cacimbas, poços, etc. O
205 acesso seria em moldes agroecológicos. A conselheira Dulce,
206 representando a CT2, propõe que seja criada uma ação orçamentária
207 para a gestão do PAT no PPA e ratifica a questão da necessidade de um
208 programa intersetorial da AAS. A conselheira Delzi, representando a
209 CP6, solicita que sejam incluídas nas orientações estratégicas dos
210 ministérios ações de capacitação e formação continuada em
211 competência em DHAA, para gestores, profissionais de saúde, pessoas
212 que atendem à população. O Conselheiro Carlos Eduardo questiona, em
213 relação à alimentação escolar, se a compra das prefeituras dos produtos
214 da agricultura familiar está no projeto de lei ou se é o decreto que
215 estava regulamenta esta questão. Questiona ainda se não iria demorar.

216 Daniel: A idéia é que o projeto de lei não demore. O decreto continua
217 existindo. O conselheiro Renato Maluf apontou que Ana Beatriz lembrou
218 bem o desafio da intersetorialidade, identificando na construção do
219 sistema este desafio. Concorde com a intersetorialidade da educação
220 alimentar, mas aponta que o GT deveria ir além da educação, indo para
221 toda alimentação adequada e saudável. Parabeniza, ainda, o FNDE pela
222 finalização do PL do PNAE. A conselheira Sonia Lucena demonstrou a
223 preocupação de que o papel do Ministério da Saúde na SEGURANÇA
224 ALIMENTAR E NUTRICIONAL se restrinja à CGPAN. Apontou que o MS
225 precisa modificar o modo como trata a SEGURANÇA ALIMENTAR E
226 NUTRICIONAL. Se o MS designar a CGPAN esta precisará ser muito
227 fortalecida, tendo em vista a importância da área. Quanto ao PNAE,
228 chamou a atenção para a necessidade de se implementar outras ações
229 na escola, para além do PNAE. A Conselheira Ana Segal fez algumas
230 propostas de adendos ao documento base e que teriam interface com o



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

231 PPA: desenvolver políticas intersetoriais de estímulo ao aleitamento
232 materno na educação; incluir ação no MDS relativa a mecanismos de
233 responsabilização dos gestores em políticas de SEGURANÇA ALIMENTAR
234 E NUTRICIONAL (deu como exemplo a questão das condicionalidades do
235 Bolsa –Familia); criar ação para o monitoramento das políticas. Odete
236 (FNDE) apontou sobre o grande desafio que é criar uma Câmara
237 Interministerial. Quando se discute o sistema, o grande avanço parece
238 ser o de fazer política de outra forma. Propõe que o Consea crie
239 comissão específica pra levar à III CNSAN não apenas o plano, mas sim
240 propostas específicas de articulação das ações, acima de cada ministério.
241 O conselheiro Carlos Faccina apontou para uma questão de gestão,
242 dizendo que ou se cria mecanismos que obrigue a intersectorialidade ou
243 ela não ocorrerá. A conselheira Elza Braga, representando a CT3,
244 questiona se há previsão de orçamento para o SISAN. Respondendo aos
245 questionamentos do Plenário, Crispim Moreira, representante do MDS
246 informa que no atual PPA há uma ação de educação alimentar. Para o
247 próximo ano será expandido e estará incorporando o DHAA, mediante
248 mudança do descritor. Márcia Lopes, secretária executiva do MDS,
249 apontou que, em relação à regulamentação da LOSAN gostaria de ter
250 trazido uma minuta mais consolidada, mas que ainda não foi possível,
251 está em análise, considera que até o fim do mês é possível fazer esta
252 consolidação. Chico lembra da urgência da regulamentação,
253 principalmente do Consea, relativo a 2 aspectos: formação da comissão
254 que coordenar a escolha dos nomes para o novo Consea e um segundo
255 ponto que seria o fato de a estrutura da Presidência da República estar
256 sendo definida e o decreto também trata da questão da estrutura do
257 CONSEA. Ana Beatriz enfatizou que em relação a educação nutricional
258 está se tentando incorporar em várias áreas de saúde. Daniel Balaban
259 manifestou-se dizendo que o PL aponta que a educação alimentar e
260 nutricional deve fazer parte das diretrizes curriculares. Cita o exemplo
261 das hortas comunitárias, projeto junto com a FAO. Em relação ao per
262 capita disse que há um projeto de aumento em discussão. A seguir
263 passou-se a discussão do segundo bloco do PPA, com a apresentação da
264 representante do MDA, Márcia Quadrado, que disse que a orientação
265 estratégica do ministério seria a garantia da renda agrícola e do
266 fortalecimento da agricultura familiar, o que abrangeria 4,1 milhões de
267 famílias (último censo agro), com foco na qualificação dos projetos de
268 assentamentos. Abordou então a proposta de um programa novo
269 ancorado na diretriz 62 do documento base e que toca num ponto que é
270 a relação das comunidades, agricultores, com o acesso aos mercados.
271 Tem como carro chefe uma política de comercialização da agricultura
272 familiar, integrando linhas de ações do PAA com a política de AGF do
273 governo federal, ou seja, de estoques públicos. Também apoio à
274 estruturação de redes de comercialização de produtos da agricultura
275 familiar, criando e revitalizando estruturas existentes. Trata ainda da
276 capacitação para se ter o acesso aos mercados e apoio à promoção



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

277 comercial (para desenvolvimento de marcas, pesquisa de produtos,
278 estratégias de divulgação). A seguir passou-se à apresentação de Jacinto
279 Ferreira, presidente da CONAB, que disse serem estes os objetivos
280 setoriais do MAPA: Garantir a Segurança Alimentar; Impulsionar o
281 Desenvolvimento do País por meio do Agronegócio; Aumentar a
282 Produção de Produtos Agropecuários Não-alimentares e Não-energéticos;
283 Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética; apontou,
284 assim, as 10 políticas que atenderiam estes objetivos, com ênfase na de
285 "Aperfeiçoar a política agrícola brasileira e os seus instrumentos de
286 financiamento, apoio à comercialização do agronegócio e de
287 abastecimento"; e dentro dela, enfatizou a questão de se fortalecer as
288 condições de inserção no mercado de pequenos varejistas, contribuindo
289 para a garantia de sua rentabilidade e reforçando sua atuação junto aos
290 consumidores além de reforçar a questão da necessidade de se
291 implementar uma política de abastecimento, conforme já proposta pelo
292 CONSEA. Diante disto, as propostas da CONAB para o PPA 2008-2011,
293 seria a inclusão, no âmbito do Programa Abastecimento Agroalimentar
294 das seguintes ações: (i) modernização do setor hortigranjeiro
295 (PROHORT) e (ii) implementação do Sistema de Informações
296 Agropecuária e Abastecimento (SIAGRO); e reforço nas ações (i) de
297 apoio à Organização de Micro e Pequenos Varejistas, tendo em vista o
298 papel desempenhado por esse segmento no abastecimento alimentar e
299 (ii) de Aquisição de Produtos para a Comercialização, vinculando uma
300 parte desta à aquisição de produtos da agricultura familiar, na
301 perspectiva da garantia de renda para os agricultores familiares.
302 Apresentação Ministério do Meio Ambiente (MMA) – Cláudia Calório:
303 iniciou dizendo que no MMA são 9 programas e 19 ações que dialogam
304 diretamente com a política nacional de SEGURANÇA ALIMENTAR E
305 NUTRICIONAL. Para estes 04 programas estão previstos para 2007 um
306 valor em torno de 54 milhões. O ministério espera que estes valores não
307 sejam contingenciados. Estes programas continuarão existindo no novo
308 PPA. São ações basicamente que falam de fomento, no sentido de
309 fortalecer grupos e comunidades para a gestão ambiental dos seus
310 territórios. O que há de novo é a proposição de um programa nacional de
311 agrobiodiversidade, que surge de um dialogo que vem acontecendo ao
312 longo destes últimos 4 anos entre MMA, MDA, CONAB, Embrapa, Inbra
313 com um interlocutor da sociedade civil que é o GT de biodiversidade da
314 ANA. O Título do Programa seria "Conservação e Manejo Sustentável da
315 Agrobiodiversidade"; o objetivo do Programa seria assegurar o resgate, a
316 conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade
317 visando a soberania e a segurança alimentar e nutricional, a geração de
318 trabalho e renda e o empoderamento de agricultores familiares, povos e
319 comunidades tradicionais e assentados de reforma agrária, respeitando
320 as especificidades territoriais e culturais. Seriam 5 ações, das quais estão
321 4 já estariam acertadas: 1. Apoio à Implantação de Sistemas
322 Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade –



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

323 MMA. 2. Fomento às inovações tecnológicas, práticas de conservação,
324 uso e manejo da agrobiodiversidade desenvolvidas por agricultores
325 familiares, povos e comunidades tradicionais – MDA. 3. Apoio à
326 comercialização e estruturação de redes solidárias de produtos da
327 Agrobiodiversidade - Conab/MAPA. 4. Pesquisa, acesso e apropriação de
328 tecnologias visegurança alimentar e nutricional do manejo sustentável
329 da agrobiodiversidade com enfoque agroecológico – Embrapa. 5.
330 Reconhecimento, fortalecimento e valorização de iniciativas territoriais
331 de manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade - MDA/SDT (ainda
332 em negociação). Cláudia apontou que caso outros ministérios tenham
333 interesse em dialogar com o programa, as propostas são bem vindas e
334 ainda há tempo hábil, no sentido de fortalecer o programa e tirar as
335 comunidades da vulnerabilidade. A seguir, passou-se a fala das
336 instâncias. A CT1 endossou plenamente a proposta apresentada pelo
337 MMA. Reforçou a possibilidade de assegurar a conservação e uso social
338 da nossa biodiversidade. O conceito de agrobiodiversidade utilizado é
339 extremamente importante porque inclui alimentos, fibras, fitoterápicos e
340 isto também é uma novidade. Toma em consideração também o sistema
341 de produção. Foi relevante também o processo de construção da
342 proposta: envolveu vários ministérios e também a sociedade civil. A CT1
343 recomenda que, uma vez que a proposta inclui os fitoterápicos, o MS
344 poderia se integrar como também o MCT, que já tem algumas iniciativas
345 na área de agrobiodiversidade. Em relação à proposta do MDA, relativa
346 ao programa de incentivo a comercialização dos produtos da agricultura
347 familiar, também foi considerada extremamente importante pela CT1;
348 estaria dentro da política de abastecimento e a área de comercialização
349 precisa ser ampliada. Recomendam um diálogo mais direto do CONSEA
350 com os ministérios e também com o Ministério do Planejamento, para
351 garantir que sejam incorporados no PPA. Um terceiro ponto é um ponto
352 de apreensão, relativo às propostas, ainda em negociação, do plano
353 safra. A apreensão se refere a aumentar a agroenergia na matriz
354 energética. Ana Flávia, representando a CP1 apontou que, uma vez que
355 houve um aumento dos recursos do MDA para ATER indígena, a
356 Comissão considerou ser esta uma ação bem sucedida, que garante a
357 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL das populações indígenas,
358 propondo então o fortalecimento esta ação para o próximo PPA. Para o
359 MMA e MDS recomendam que se amplie as ações e programas
360 específicos para os povos indígenas. Renato abordou a questão de como
361 ajustar a temporalidade do PPA com a da Conferência. Vários ministérios
362 já estão se valendo do documento base. A formulação sobre agroenergia
363 ainda está fraca no mesmo. Em relação à CONAB levantou uma questão
364 relativa ao programa de abastecimento: como dar materialidade à
365 proposta? Esta questão ainda está em aberto. O Conselheiro Arimatéia
366 questionou sobre como ficaria a parceria do PAA para o semi-árido. O
367 Conselheiro Carlos Eduardo Leite questiona a correlação positiva entre
368 agronegócio e agricultura familiar; indaga ao MDA, ainda, sobre como a



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

369 agroecologia será priorizada na política do MDA. O Conselheiro Sillas
370 manifestou preocupação com a questão da agroenergia. Em relação à
371 pesca, deve haver maior atenção para esta questão e também para os
372 pequenos varejistas e produtores de hortifruti. O Conselheiro Werner
373 mostrou-se preocupado com a ausência da questão dos agrotóxicos e
374 também quanto à produção orgânica. Márcia Quadrado, do MDA, ficou de
375 levar para análise do ministério a questão da ação específica para a
376 questão indígena. Em relação à agroecologia responde que está presente
377 no conjunto das ações do MDA, via ATER, crédito; propõe criar um ação
378 específica no PRONAF e também no Programa de Agrobiodiversidade;
379 busca-se maior crédito e reestruturação da ATER, mas faltava a perna da
380 comercialização, o que foi iniciado com uma nova modalidade de PRONAF
381 mas deve ser ampliado pelo Programa de Comercialização. Jacinto
382 Ferrreira (CONAB) apontou que agroenergia é programa multisetorial; na
383 visão da CONAB essa expansão não vai concorrer com terra para a
384 produção de alimentos; e a matriz energética será definida por vários
385 órgãos, cabendo ao MAPA viabilizar a matéria-prima; a matriz energética
386 será definida por vários órgãos, cabendo ao MAPA viabilizar a matéria-
387 prima; CONAB está montando Bloco de Abastecimento para 5 anos;
388 trabalha-se com os dois planos-safra e é salutar se discutir os limites
389 para cada atividade. Cláudia Calório, do MMA, apontou que, além da
390 carteira indígena, o Ministério do Meio-Ambiente teria outra duas ações
391 para indígenas. Ao final dos trabalhos relativos à discussão do PPA 2008-
392 2011, o presidente Francisco Menezes observou que várias das questões
393 levantadas pelo CONSEA estavam sendo contempladas nas propostas
394 dos ministérios e que o CONSEA sistematizaria os debates ocorridos e
395 encaminharia para os ministérios, como também as emendas ao
396 documento seriam repassadas aos ministérios em tempo do PPA. TARDE:
397 Os trabalhos da tarde tiveram início com a presença na mesa do
398 secretário Onaur Ruano. Foi dado um informe pelo representante da FAO
399 no Brasil, José Tubino, sobre a visita do presidente Lulla à FAO-Chile,
400 que tratou da cooperação sul-sul para o projeto América Latina sem
401 fome. Tubino falou ainda que haveria uma delegação da FAO na II
402 CNSAN, que participaria como observadora. Informou que na próxima
403 semana haveria reunião em Roma para a avaliação da SAN do mundo.
404 Francisco Menezes informou que o debate sobre os biocombustíveis seria
405 realizado na próxima plenária e retomou o ponto da discussão do
406 documento-base. Encaminhou a discussão dizendo que os grupos
407 apresentariam suas propostas e a que a plenária avaliaria sua
408 pertinência, sem entrar no mérito, o que seria feito na Conferência.
409 Outra questão apresentada por Chico Menezes referiu-se ao fato de que
410 as propostas do governo federal seriam enviadas posteriormente, no
411 mesmo prazo dos estados, ou seja, diferente do que foi decidido pela
412 Comissão Executiva da III CNSAN de que as propostas do governo
413 seriam apresentadas em conjunto com a sociedade civil na plenária do
414 Consea. Solicita então a aprovação da plenária quanto aos dois



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

415 encaminhamentos. Não há nenhuma manifestação contrária. Os grupos
416 passam então às suas apresentações. O GRUPO 1 apresentou as
417 seguintes propostas: acréscimo de um novo parágrafo entre o 14 e 15:
418 "Estudos na área de saúde têm demonstrado que as diferenças na
419 incidência de doenças específicas e na mortalidade infantil são devidas,
420 entre outras, a diferenças existentes quanto à disponibilidade de água,
421 remoção de lixo e afastamento de dejetos (esgoto), decorrentes, por sua
422 vez, de diferenças nas condições socioeconômicas. Também as condições
423 de moradia têm chamado a atenção do setor saúde Por representar um
424 ambiente criado para cumprir funções: a) biológicas: repouso, sono,
425 alimentação e reprodução; b) psicológicas e sociais: proteção,
426 privacidade e comunicação". Houve, ainda, alterações no item 5 do
427 parágrafo 26, passando a ter a seguinte redação: "Compatibilidade entre
428 políticas econômicas e sociais, medindo a eficácia do crescimento pela
429 perspectiva da redução da pobreza em todas as suas dimensões a partir
430 do estabelecimento de um conjunto de metas sociais e de
431 monitoramento do seu cumprimento, no tocante à realização do DHAA e
432 dos demais direitos humanos, econômicos, sociais e culturais". Houve
433 ainda o seguintes acréscimos/alterações de itens para o parágrafo 26:
434 NOVO ITEM: Ampliação de processos de captação e oferta de água difusa
435 para o consumo e produção alimentar. NOVO ITEM: Criação de
436 instituições independentes para monitorar a realização dos direitos
437 humanos no Brasil. Alteração item 6: Avaliação dos impactos de projetos
438 sociais, educacionais e culturais pautados na dimensão da Segurança
439 Alimentar e Nutricional. O parágrafo 27 passaria a ter a seguinte
440 redação: "Enfrentar as lógicas econômicas promotoras de desigualdades
441 sociais, espaciais, regionais e tecnológicas, de forma a reger o
442 desenvolvimento pela idéia da permanente aquisição e preservação dos
443 direitos fundamentais da promoção equidade e da prevalência dos
444 direitos humanos". Haveria, ainda, um novo parágrafo após o 33:
445 "Implementar de forma articulada com outros entes federativos, um
446 processo de revitalização das bacias hídricas do País de forma a garantir
447 a sustentabilidade dos seus ecossistemas" e o 34 passaria a ter a
448 seguinte redação: "Incentivar o debate sobre a implementação do
449 projeto de integração de bacias a fim de ampliar a compreensão sobre o
450 alcance do projeto em suas múltiplas dimensões e para assegurar que
451 ele gere uma alternativa efetiva de desenvolvimento que realmente
452 beneficie a população do semi-árido setentrional". A apresentação dos
453 grupos suscitou a discussão quanto às regras de aprovação das emendas
454 dos grupos pela plenária. Também foi reapresentada por alguns
455 conselheiros se o governo federal poderia ou não apresentar
456 separadamente suas emendas. Apontou-se que o regulamento interno da
457 Conferência só prevê emendas das Conferências Estaduais. Diante do
458 impasse quanto ao último item, o presidente do Consea propôs a
459 seguinte consulta: se poderiam ou não ser incluídas no doc base e
460 levadas para a Conferência as emendas do governo federal e dos grupos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

461 que haviam discutido na tarde de ontem. O resultado foi: 17 votos a
462 favor da inclusão das emendas, 3 votos contrários e 2 abstenções.
463 GRUPO 2 – eixo 2, diretriz 1, 3 e 5: Alteração no parágrafo 40, que
464 passaria a ter a seguinte redação: “Adotar a perspectiva de
465 universalização do acesso à alimentação adequada e saudável como um
466 dos objetivos centrais que sintetiza várias dimensões englobadas pela
467 Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Esta
468 perspectiva deve contemplar ações intersetoriais garantindo integração e
469 articulação das políticas públicas erradicação da fome e na promoção da
470 Segurança Alimentar e Nutricional do conjunto da população brasileira.
471 Criação de dois novos parágrafos após o 42: 1. Respeitar, proteger e
472 promover o direito de acesso à terra e os recursos produtivos, dando
473 especial atenção às demandas da populações específicas; 2. Desenvolver
474 políticas intersetoriais de proteção, promoção e estímulo ao aleitamento
475 materno como um Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.
476 Em relação ao parágrafo 55 foi acrescido mais um item: “Desenvolver
477 mecanismos de responsabilização dos gestores locais de políticas de SAN
478 quanto às ações que garantam acesso à frequência escolar e à atenção
479 básica em saúde para crianças e gestantes”. Ocorreram modificações no
480 item 2, dando ênfase no fortalecimento da Vigilância Alimentar e
481 Nutricional e nas ações de educação alimentar e nutricional e, em vários
482 itens do parágrafo a expressão “beneficiários do bolsa-família” foi
483 alterada para “titulares de direito”. Ainda em relação ao parágrafo 45 ,
484 foi acrescido mais um item relativo aos povos indígenas. O parágrafo 46
485 passou a ter mais um item: “implementação de mecanismos específicos
486 facilmente acessíveis para reclamação e exigência do DHAA”. O
487 parágrafo 47 incluiu “povos indígenas”. O 49, incluiu “gestão dos
488 resíduos sólidos e esgotamento sanitário” e “unidades de alimentação e
489 nutrição”. Em relação à diretriz 1, houve mais 2 acréscimos: “Todas as
490 ações públicas que visam garantir o acesso à alimentação adequada e
491 aos recursos produtivos devem incorporar os princípios de direitos
492 humanos e prever mecanismos de exigibilidade” e “Definir a cesta
493 básica de alimentos e monitorar seu custo, com base nas diretrizes
494 alimentares da alimentação saudável e adequada, estabelecidas no Guia
495 do Ministério da Saúde como indicador importante da SAN”. Na diretriz 5
496 ocorreram seguintes acréscimos: 69a – Realizar cursos de formação em
497 direitos humanos e direito humano à alimentação adequada para
498 servidores públicos, agentes políticos e membros da sociedade civil. As
499 ações de formação devem ser continuadas e devem abranger informação
500 sobre exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada.69b –
501 Incorporar ações continuadas de Direito Humano à Alimentação
502 Adequada em todos os programas e políticas de SAN para servidores
503 públicos e titulares de direito.O parágrafo 73 passou a ter a seguinte
504 redação: 73. Atualizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional
505 nas diretrizes curriculares nacionais, respeitando as especificidades
506 regionais de modo que esta temática se expresse a partir de uma



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

507 metodologia dialógica de ação planejada, com a realização de dinâmicas
508 avaliativas envolvendo toda a comunidade escolar (direção, professores,
509 alunos e pais). Foram incluídos os parágrafos 73b, 74b e 7c: 73b –
510 Promoção e/ou integração nas diretrizes curriculares nacionais a
511 educação sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto
512 da indivisibilidade dos Direitos humanos. 74 b – Implementação da
513 Portaria MS/ MEC 1010 que estabelece as diretrizes de alimentação
514 saudável e adequada no ambiente escolar, com a participação dos
515 Estados e municípios e entidades da sociedade civil. 74 c- Fortalecer a
516 Política de Promoção da Saúde na perspectiva de criação de ambientes
517 saudáveis. Ao final do parágrafo 5 foi acrescentado a seguinte frase: “e
518 temas mais relevantes do ponto de vista epidemiológico” e, no p.76 a
519 expressão “modo de vida” foi substituída por “saúde” . Em relação à
520 diretriz 5 as mudanças são as apresentadas a seguir. O parágrafo 89
521 passa a apresentar a seguinte redação: 89. Construir uma efetiva
522 articulação entre o Sisan e o SUS, inclusive o Subsistema de Atenção à
523 Saúde Indígena, com o conseqüente fortalecimento das ações da Política
524 Nacional de Alimentação e Nutrição na Atenção Básica à Saúde e demais
525 níveis de complexidade do sistema de saúde para a prevenção, detecção
526 precoce e controle dos distúrbios nutricionais e promoção da alimentação
527 saudável e adequada, garantindo as especificidades dos povos indígenas.
528 O sistema de saúde deve ocupar plenamente seu papel na
529 implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e
530 Nutricional, considerando os impactos positivos que os investimentos em
531 saúde e nutrição têm sobre as condições de vida da população. Foram
532 acrescentados os seguintes parags: 89 a – Garantir o financiamento das
533 ações de nutrição no SUS, como a promoção da alimentação adequada e
534 saudável, a vigilância alimentar e nutricional, o controle e a prevenção
535 de doenças associadas à alimentação e nutrição, entre outras, com a
536 extensão do repasse fundo a fundo do incentivo de alimentação e
537 nutrição a todos os municípios. 89 b – A organização e institucionalização
538 das áreas de alimentação e nutrição nas secretarias municipais de saúde
539 e nos Distritos Sanitários indígenas, com financiamento das ações,
540 alocação e capacitação de recursos humanos e controle social. 89 c – O
541 fortalecimento da atenção básica e estratégia saúde da família, bem
542 como das equipes multidisciplinares de saúde indígena, com implantação
543 da atenção nutricional nos serviços de saúde por meio da criação de
544 equipes de nutrição e da inserção das ações de referência e contra-
545 referência de nutrição para prevenção e controle das patologias
546 associadas à alimentação e nutrição. A redação do p. 90 seria: Promover
547 a saúde por meio da alimentação adequada e saudável a partir da
548 abordagem integrada e com respeito à diversidade cultural indígena,
549 objetivando o controle e prevenção das carências nutricionais, e das
550 doenças infecciosas, e das doenças crônicas não transmissíveis e
551 atendimento às necessidades alimentares especiais. É imperativo
552 promover a saúde das mulheres e crianças, rompendo com o ciclo da



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

553 desnutrição materno-infantil com incidência maior em certos grupos
554 populacionais. A promoção de uma alimentação saudável engloba um
555 escopo amplo de ações que contemplem a formação de hábitos
556 alimentares saudáveis desde o aleitamento materno exclusivo e da
557 alimentação na primeira infância. Foi incluído o seguinte parágrafo: 90 A
558 – A notificação obrigatória da desnutrição infantil grave em todo o país,
559 visando sua eliminação e instituindo no setor saúde um mecanismo
560 concreto de aferição do cumprimento do Direito Humano à Alimentação.
561 No parág. 92 foi incluído item 13: Fortalecimento das ações de nutrição
562 já implementadas para os povos indígenas, como o SISVAN Indígena, o
563 combate à carência de micronutrientes e à desnutrição. No parág. 93 foi
564 incluída a expressão “Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos
565 Indígenas”, e, mais adiante no mesmo parágrafo as palavras “acesso à
566 terra” e “urbana”. O parág. 95 passa a ter a seguinte redação: 95.
567 Fortalecer as ações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
568 em relação ao controle de qualidade dos alimentos e no que se refere à
569 regulamentação da propaganda e da comercialização de alimentos
570 inadequados à promoção de uma alimentação saudável e adequada, por
571 meio das seguintes iniciativas: 1. A não restrição da vigilância sanitária
572 dos alimentos ao monitoramento da contaminação física, química e
573 microbiológica para assegurar também que os alimentos sejam livres de
574 agrotóxicos e transgênicos. 2. Monitoramento do cumprimento da Norma
575 Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças
576 menores de 3 anos, Bicos, Chupetas e Mamadeiras. 3. Regulamentação
577 da propaganda e comercialização de alimentos ricos em açúcares,
578 gorduras saturadas e sal. 4. Monitoramento da fortificação das farinhas
579 de trigo e milho com ferro e ácido fólico. 5. Revisão da legislação
580 existente para que seja declarada a quantidade de ferro nos alimentos
581 fortificados. GRUPO 3 - Eixo 2 – dir 2 e 6: O parág. 53, 54, 57, 58 e 68
582 passam a ter a seguinte redação: 53. Realizar a reforma agrária dando
583 prioridade ao assentamento das famílias acampadas e em luta pela terra.
584 Regulamentar e efetivar o cumprimento integral da norma constitucional
585 que prevê a função social da propriedade nas dimensões ambiental,
586 econômica e da legalidade das relações de trabalho, implicando dentre
587 outras medidas: 1. Estabelecer o limite máximo do tamanho de
588 propriedade. 2. Revogar a Medida Provisória (MP 2027/2000) que
589 impede a vistoria em áreas ocupadas. 3. Revisar os índices de
590 produtividade para efeito de desapropriação das terras. 4. Aprovar a
591 Emenda Constitucional que prevê a expropriação de áreas onde ocorre o
592 trabalho escravo. 54. Desenvolver os programas para os assentamentos
593 rurais de modo a priorizar a matriz produtiva agroecológica e a
594 consolidação de sistemas de agricultura familiar e agroextrativista
595 sustentáveis e o fortalecimento dos assentamentos já criados. 57.
596 Garantir recursos financeiros para a promoção da agroecologia por meio
597 de: 1. Implementação de um programa massivo de financiamento que
598 favoreça o ingresso de agricultores e agricultoras familiares em



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

599 processos de transição agroecológica. 58. Criar um programa nacional de
600 conservação e manejo sustentável da agrobiodiversidade, que contemple
601 ações de conservação das sementes, do patrimônio florestal e pesqueiro
602 nos diversos biomas, assegurando a reprodução dos sistemas de
603 produção segundo as especificidades sócio-culturais nos vários
604 ecossistemas e a diversidade dos padrões alimentares e apoiando a
605 comercialização e estruturação de redes solidárias de produtos da
606 agrobiodiversidade. 68. Adequar a política energética à PNSAN, de modo
607 que a substituição de combustíveis fósseis por agroenergia, não seja
608 implementada com danos à Segurança Alimentar e Nutricional. Entre as
609 proposições 55 e 56 entraria o seguinte parágrafo: Ampliar o Programa
610 Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, adequando-
611 o às especificidades regionais e aperfeiçoando seus instrumentos, em
612 especial: 1) Ampliar as formas de financiamento para um crédito
613 sistêmico das unidades de produção familiar, incluindo a adequação do
614 seguro rural; 2) Reformular o Pronaf Mulher de forma a assegurar o
615 acesso independente pelas mulheres, individualmente ou através de
616 coletivos de agricultoras; 3. Reorientar o Pronaf Florestal para estimular
617 unicamente o plantio e manejo de floresta diversificada e sistemas
618 agroflorestais. GRUPO 4 - Eixo 2 – dir 4: Parag 80: acrescida a palavra
619 “direitos humanos”. Foi acrescida nova proposta: 81-A Que a
620 implementação da Política incorpore os princípios e as diretrizes do
621 DHAA, inclusive o monitoramento e a criação e fortalecimento de
622 mecanismos de exigibilidade para a plena realização desse Direito. No
623 parágrafo. 82 foi acrescida a frase “respeitando-se os saberes e as tradições
624 regionais”. No parágrafo. 83 foi acrescida a palavra “ancestral” e a redação
625 do 84 passa a ser a seguinte: 84. Formular programas dirigidos para a
626 reparação e monitoramento das violações do direito humano à
627 alimentação adequada, das populações negras e povos indígenas
628 pautados no princípio do desenvolvimento do protagonismo, da
629 participação social, do respeito pelas diferenças, da solidariedade e do
630 reconhecimento dos saberes ancestrais. Valer-se, nesta formulação, de
631 processos educativos e construídos pelo diálogo e incorporação dos
632 movimentos sociais, das lideranças do movimento negro e de seus
633 agentes sociais, dos povos de terreiro, quilombolas, entre outras. Foram
634 apresentadas novas proposições: A. Garantir o consentimento livre,
635 prévio e informado dos povos indígenas na formulação, planejamento e
636 implementação das políticas públicas que os afetem direta ou
637 indiretamente, conforme a convenção 169 da Organização Internacional
638 do Trabalho. Deve-se garantir procedimentos semelhantes aos demais
639 povos e comunidades tradicionais. B.Criação de indicadores específicos
640 de monitoramento, tanto da SAN quanto das políticas públicas, para
641 povos indígenas, população negra, povos de terreiro e demais povos e
642 comunidades tradicionais, respeitando a especificidade, bem como a
643 territorialidade de cada povo e comunidade. C.Impedir a erosão e
644 assegurar a conservação e a utilização sustentável de recursos genéticos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

645 para a alimentação e a agricultura, em especial para proteger os
646 conhecimentos e saberes tradicionais pertinentes e a participação
647 eqüitativa na repartição justa dos benefícios derivados da utilização dos
648 recursos mencionados, por meio de políticas, instrumentos jurídicos e
649 mecanismos de apoio concreto (mecanismos de exigibilidade). D.
650 Garantir que não sejam implementados projetos de mineração, extração
651 de madeiras e obras de grande impacto em áreas indígenas e
652 quilombolas, sem que se tenha amplo debate com esses povos e
653 comunidades e outros segmentos da sociedade sobre os impactos sócio-
654 ambientais futuros, à luz da legislação pertinente. E. Implantar a
655 Comissão Nacional de Política Indigenista (Decreto...), integrada ao
656 SISAN. Elaborar a Política Nacional para os Povos Indígenas de forma
657 participativa e incorporando a SAN e o Direito Humano à Alimentação
658 Adequada em seus princípios, diretrizes, programas e ações. Garantir
659 orçamento para a execução plena da Política. GRUPO 5: O parag. 116
660 ficaria com seguinte redação: 116. Constituir o Plano Nacional de
661 Segurança Alimentar e Nutricional a ser elaborado pela Câmara
662 Interministerial, e submetido à apreciação e aprovação do CONSEA,
663 através do esforço de articulação intersetorial desta política, envolvendo
664 o conjunto de programas e ações nacionais e os sistemas públicos neles
665 inseridos. O Plano devera ser elaborado num prazo que possibilite sua
666 inclusão no processo orçamentário. Foi proposto um novo parágrafo a
667 ser incluído antes do parag. 119: Incorporar de forma mais efetiva as
668 dimensões da promoção e da exigibilidade do DHAA, no contexto do
669 SISAN com a: 1. Criação de mecanismos que garantam a realização
670 progressiva do DHAA no planejamento e na execução das políticas
671 públicas; 2. Fortalecimento da Comissão Especial de Monitoramento de
672 Violações do DHAA do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa
673 Humana (CDDPH), de forma autônoma e independente, dotada de infra-
674 estrutura técnica e financeira, conforme disposto no artigo 10 da LOSAN;
675 3. Fortalecimento da Comissão de DHAA no âmbito do CONSEA que
676 subsidia ações de exigibilidade deste direito no contexto das políticas
677 públicas; 4. Capacitação e construção de competências continuadas no
678 que se referem ao DHAA. No parág 120, item 5 foi acrescida a expressão
679 "necessidades alimentares especiais" e no parág. 121 a expressão: "da
680 Comissão de DHAA dentro do CONSEA". Foi proposto um texto
681 alternativo ao parag. 126: "Estabelecer a criação, nas três esferas de
682 governo, de organismos voltados para a segurança alimentar e
683 nutricional das populações negras povos indígenas com dotação
684 orçamentária recursos técnicos, humanos e logísticos." Foi proposto,
685 ainda, um novo parag.: "O financiamento do SISAN devera ser
686 assegurado no PPA do Governo Federal e demais esferas de governo, em
687 consonância as diretrizes da Política Nacional de SAN de modo a
688 disponibilizar o maximo de recursos disponíveis para o atendimento dos
689 programas previstos no Plano Nacional de SAN e o funcionamento dos
690 Conseas Nacionais, Estaduais e Municipais." Após a apresentação dos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

691 grupos Chico diz que é necessário que a Plenária se manifeste sobre a
692 sistematização das emendas dos estados. Comenta que haverá 29
693 atores com possibilidade de inserção: 27 estados + governo federal +
694 Consea. O esforço será juntar emendas de mesmo cunho, sempre
695 identificando a origem das proposições. Chico Menezes confirma que a
696 data limite para o envio das contribuições é 14 de maio. Informa, ainda,
697 que haverá uma equipe de sistematização e que no início de junho os
698 trabalhos da sistematização seriam finalizados e disponibilizados aos
699 participantes da III CNSAN. O conselheiro Sillas Vieira propõe que a
700 sistematização dos estados seja separada da dos grupos de trabalho que
701 discutiram no Consea e do governo. O presidente do Consea esclarece
702 que esta matéria já foi discutida. Chico Menezes informou sobre a
703 inscrição dos delegados no Sistema Datasus, que na data da plenária
704 estaria em torno de 40% e que a data limite para as inscrições seria dia
705 07 de maio e que não haveria prorrogação. O Conselheiro Sillas Vieira
706 solicita à mesa que o Consea se manifeste a favor da criação da Frente
707 Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional. O último ponto
708 tratado tratou do encaminhamento das instâncias. Câmara Temática 1:
709 em relação ao Pró-Ambiente foi constatada a diminuição dos recursos.
710 Encaminhar ao MMA uma manifestação para que se reveja esta
711 diminuição. Também sobre a criação do Fundo Ambiental para
712 remuneração de serviços ambientais. 2. Em relação ao PPA há problemas
713 em relação à execução orçamentária e desembolso de recursos. Existe
714 ainda a questão do 1 bilhão de reais para o PAA. Proposta de se fazer
715 uma reunião entre o grupo gestor do PAA e os movimentos sociais, para
716 realizar avaliação e fazer propostas em relação ao programa. 3. Por
717 último apresentam uma recomendação em relação a revogação imediata,
718 naquilo que se refere às organizações da sociedade civil, do Decreto
719 Presidencial nº 5.504, de 05 de agosto de 2005 e das regulamentações e
720 portarias daí advindas, considerando os problemas, dificuldades e até
721 inviabilidades que a obrigatoriedade do uso da modalidade de licitação
722 por pregão presencial e/ou eletrônico, instituída e regulamentada pelo
723 Decreto Presidencial nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, e pela Portaria
724 Interministerial .MP/MF nº. 217, de 31 de julho de 2006, vêm trazendo
725 para a implementação de ações de Segurança Alimentar e Nutricional e
726 de desenvolvimento pelas organizações da sociedade civil, quando
727 utilizando recursos públicos da União. Todos os encaminhamentos são
728 aprovados. Câmara Temática 2: Encaminha que o Consea solicite ao
729 Presidente da República que vete ao artigo 3º da MP 350, que modifica a
730 lei 11.265/2006. Ao texto da MP, que trata do financiamento habitacional
731 para população de baixa renda, foram enxertados, de forma inaceitável,
732 artigos que alteram a Lei 11.265/2006, que regulamenta as práticas de
733 comercialização de alimentos para crianças até os três anos de idade,
734 instrumento legal que inibe, no nosso país, as propagandas não éticas
735 destes produtos e que tem como consequência o risco para a
736 amamentação. Foi relatada, ainda, a discussão ocorrida na instância em



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

737 relação ao PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador. A Comissão
738 Permanente 6 relata que os seus encaminhamentos quanto ao PPA já
739 foram contemplados na discussão da manhã e aponta para uma outra
740 questão que seria a localização do sistema de monitoramento, que este
741 deveria ficar sob a responsabilidade do Consea até que a Câmara
742 Interministerial fosse criada. Não havendo mais nenhum assunto a ser
743 tratado deu-se por encerrada a reunião.
744
745

Brasília, 04 de maio de 2007.

Francisco Menezes
Presidente

Patrus Ananias
Secretário

746
747
748
749